matosinhos

MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

Votos de pesar – "Armindo Mendes" e "Guilherme Dias Barbosa"

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os votos de Pesar apresentados.

Recomendação ao Executivo– "Transmissão via internet"

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Recomendação apresentada.

Moção – "Integração dos trabalhadores precários do Estado"

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada.

Recomendação – "Plano Municipal de Bem-Estar Animal"

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Recomendação apresentada.

Voto de congratulação – "Casa da Arquitetura"

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação apresentado.

Recomendação – "Recebimentos em atraso (EP/EDP/REN e PETROGAL)"

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a Recomendação apresentada, com os votos contra do PS e PAN, com as abstenções do BE e CDU, e com os votos a favor do grupo de cidadãos eleitores Narciso Miranda, Por Matosinhos, António Parada, Sim!, PSD e do cidadão Independente.

matosinhos

Recomendação – "Redução das áreas de exclusão digital e aumento do acesso aos serviços públicos online em todos as zonas e/ ou locais onde existem lacunas"

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Recomendação apresentada, com os votos a favor do PS, do grupo de cidadãos eleitores Narciso Miranda, Por Matosinhos, António Parada, Sim!, PSD, BE e do cidadão Independente e com as abstenções da CDU e do PAN.

Voto de Louvor – "Guifões Sport Clube"

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de Louvor apresentado.

Voto de congratulação – "Pela abertura do acesso da A28 para o Hospital Pedro Hispano para ambulâncias em circulação de emergência"

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de Congratulação apresentado.

Voto de congratulação – "Reabertura do serviço ferroviário de passageiros entre Leixões e Ermesinde e a ligação a Campanhã"

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o voto de Congratulação apresentado, com os votos a favor do PS, PSD, grupo de cidadãos eleitores António Parada, Sim!, CDU, BE, PAN e do cidadão Independente, e com as abstenções do grupo de cidadãos eleitores Narciso Miranda, Por Matosinhos.

II

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Designação de cinco representantes das freguesias do concelho para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.**
   A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos a presente proposta.

2. **MatosinhosHabit E.M. - Relatório de avaliação dos referenciais e indicadores de eficiência do 1º semestre 2017**
   A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

3. **MatosinhosHabit E.M. - Relatório factual da atividade exercida**

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

4. **MatosinhosHabit E.M. - Relatório de Execução Orçamental – 3º trimestre de 2017**
   A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

5. **Matosinhos Sport E.M. S.A - Relatório factual da atividade exercida**
   A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

6. **Matosinhos Sport E.M. S.A – Relatório de Execução Orçamental – 3º trimestre de 2017**
   A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

7. **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Matosinhos e de Leça da Palmeira.**
   A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Matosinhos e a aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Leça da Palmeira constantes do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, nos termos do artigo 17.º da lei n.º 32/2012 de 14/08, bem como a aprovação da nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Matosinhos, que inclui todos os edifícios confinantes com a rua Álvaro Castelões e com a rua Mouzinho de Albuquerque, nos termos dos artigos 7.º e 13.º do referido diploma, com os votos a favor do PS, do grupo de cidadãos eleitores Narciso Miranda, Por Matosinhos, PSD, CDU, BE, PAN e do cidadão Independente, e com a abstenção do grupo de cidadãos eleitores António Parada, Sim!.

8. **Relatório de estado do ambiente acústico municipal - 2015/2016**
   A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o relatório de estado do ambiente acústico municipal - 2015/2016, de acordo com o artigo 10º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com os votos a favor do PS, CDU e PAN e com as abstenções do grupo de cidadãos eleitores Narciso Miranda, Por Matosinhos, António Parada, Sim!, PSD, BE e do cidadão Independente.

9. **Terceira adenda ao anexo III – Fundamentação económica-financeira das taxas municipais do RTORMM relativa à TRIU,**
   A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da adenda ao Anexo III do RTORMM, relativamente à fundamentação económico-financeira da TRIU, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25º. do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

10. **Projeto de Código de Ética e Conduta**
    A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Código de Ética e Conduta, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

11. **Eixo Atlântico - procedimento de consulta escrita - Regulamento de Regime Interno**

matosinhos

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de Regulamento de Regime Interno que complementa os Estatutos do Eixo Atlântico, nos termos da norma do artigo 108.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os votos a favor do PS, do grupo de cidadãos eleitores Narciso Miranda, Por Matosinhos, António Parada, Sim!, PSD, CDU, PAN e do cidadão Independente, e com a abstenção do BE.

12. Alteração ao Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício da Atividade de Guarda Noturno

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de alteração ao regulamento municipal do licenciamento do exercício da atividade de guarda-noturno, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com os votos a favor do PS, do grupo de cidadãos eleitores Narciso Miranda, Por Matosinhos, António Parada, Sim!, PSD, CDU, PAN e do cidadão Independente, e com a abstenção do BE.

13. Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os votos a favor do PS, do grupo de cidadãos eleitores António Parada, Sim!, PSD, CDU, BE e do cidadão Independente, e com as abstenções do grupo de cidadãos eleitores Narciso Miranda, Por Matosinhos e o PAN.

14. Constituição de Comissões Permanentes

A Assembleia Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artº45º e seguintes do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos, aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada pelo BE de Constituição de Comissões Permanentes e rejeitar a proposta apresentada pelo PSD, com os votos contra do PS e do PAN, com as abstenções do BE e da CDU e os votos a favor do PSD, do grupo de cidadãos eleitores Narciso Miranda, Por Matosinhos, do grupo de cidadãos eleitores António Parada, Sim! e do cidadão Independente.

15. Informação da Presidente da Câmara

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, [illegible], chefe do gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dr.ª Palmira dos Santos Macedo

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, o presente documento constituído por quatro páginas é fotocópia autêntica da minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia cinco de fevereiro de dois mil e dezoito, e está conforme o original, o que certifico. Matosinhos, 12 de março de 2018.

A Técnica Superior

Gabriela Coelho

Dr.ª Gabriela Coelho

Nota: Isenta de emolumentos por se destinar para fins oficiais